



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 300/2014

SÚMULA: Constitui Comissão de Avaliação de Imóveis e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis, composta por cinco membros para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, proceder a avaliação venal dos imóveis do Município.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a referida comissão, os servidores abaixo relacionados:

VALDIR ROBERTO SCHEIFER	RG Nº 7.061.285-2 PR
APARECIDO CORREA LIMA	RG Nº 4.743.167-0 PR
MURILO PIEROZAN GIACOMEL	RG Nº 7.300.692-9 PR
EDSON RODRIGUES DE MEIRA	RG Nº 6.308.871-4 PR
IVO DA SILVA MOREIRA	RG Nº 6.552.932-7 PR

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de setembro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no Concurso Público nº 001/2014, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Eurson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

MERENDEIRA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA APª RIBAS CAETANO	412057	1º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo.
- Comprovante de Residência

Ibema, 02 de setembro de 2014


ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO